



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 235, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIVINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Divino**, Estado de Minas Gerais, **Gilvan Pinheiro de Faria**, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 70 da Lei Orgânica, e

Considerando as comemorações natalinas e de ano novo;

Considerando o Decreto de n.º 219/2018 que estabeleceu estado de emergência e controle de gastos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso de expediente na Administração Pública Municipal, no período de 18/12/2018 a 06/01/2019;

Art. 2º Fica ressalvado que os serviços de Saúde de Urgências e Emergências, devem ser mantidos nos termos do Decreto 219/2018:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Divino, 19 de novembro de 2018.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal de Divino-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 19/11/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 - Centro - Divino/MG - CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com